

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2012, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 4/2002. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 052.000.184/2012. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Viagens Brasil Turismo Ltda. Fundamentação Legal: Projeto Básico, Edital do Pregão Presencial nº 073/2011-PREGÃO SEPLAN, Ata de registro de Preços nº 001A/2012, Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens, por vias aéreas e terrestre, no âmbito nacional e internacional, compreendendo emissão, reserva e entrega de bilhetes de passagens, atendimento em aeroportos e afins. Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.0037.0053; Naturezas das Despesas: 339033.01 e 339033.02; Fonte de Recursos: 100 (FCDT). Nota de Empenho: 2012NE000272. Data de Emissão: 17/02/2012. Valor: R\$ 30.001,00 (trinta mil e um reais). Modalidade: estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 23/02/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Rone Flávio Pereira Nogueira, na qualidade de Sócio.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2012, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 7/2002. AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 052.001.812/2011. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Lupe Indústria Tecnológica de Equipamentos para Laboratório Ltda-ME. Fundamentação Legal: Projeto Básico, Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2011-Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, Ata de registro de Preços, Proposta da empresa, Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Objeto: aquisição de 01 (um) criostato de chão digital, com sistema de desinfecção, marca Lupetec, modelo CM 2850. Valor: R\$ 41.999,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.0037.0053; Natureza da Despesa: 449052.08; Fonte de Recursos: 100 (FCDT). Nota de Empenho: 2012NE000277. Data de Emissão: 28/02/2012. Valor: R\$ 41.999,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais). Modalidade: ordinário. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012. Da Vigência: O Contrato terá vigência desde a data de assinatura até a entrega definitiva do objeto. Data de Assinatura: 28/02/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Martin Francisco da Graça Martins, na qualidade de procurador.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 167/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo Nº 052.001.369/2008. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Ameritel S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais de 06 seis meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 28/02/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor Geral, pela Contratada: Jacinto Luiz Miotti Neto, na qualidade de Diretor Nacional de Vendas Corporativa e Ricardo César de Oliveira, na qualidade de Diretor Nacional de Vendas Consumo/Operações.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Distrito Federal/Polícia Civil, informa que torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2012, referente à contratação de empresa em serviço gráfico para a confecção e produção de folder, tamanho 21x29,7cm, impresso em 4x4 cores, acabamento com duas dobras de papel couchê brilho 150gm2, publicado no DODF nº 28, de 07.02.2012, página 65.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/1993, Decisão nº 3427/1996 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Torna Público a relação de compras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 2012, executados no SIAFI: 2012NE000192, Melo & Pinheiro Ltda, R\$ 97.640,00; 2012NE000204, Alfa Comércio e Distribuição de Auto-peças Ltda, R\$ 100.000,00; 2012NE000218, Efai – Escola de Pilotagem Ltda, R\$ 127.200,00; 2012NE000224, Multpaper Distribuidora de Papéis Ltda, R\$ 105.000,00 e 2012NE000252, Helicópteros do Brasil S/A, R\$ 110.561,00. Silvério Antonio Moita De Andrade.

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

**LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE
FOGOS DE ARTIFÍCIO Nº 02/2012-DAME/PCDF**

A Diretora da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – Dame – PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, da Portaria nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à vista do constante no Dossiê nº 4/2012, RESOLVE: CONCEDER Licença para Comercialização de Fogos de Artifício, no varejo, à Empresa BARRETO & MIRANDA LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 00.021.915/0001-83 e 07.307.735/001-00, localizada na Quadra 08, Bloco 14, Lotes 04/05, Sobradinho/DF, fone 61-3591.2351, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, conforme

parecer técnico 74/2012 – DIVIS/DESEG/CBMDF, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – Dame: 35 kg (trinta e cinco quilogramas) de massa explosiva de fogos de artifício. Esta Licença é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 05 de março de 2012.
CHRISTIANI VIEGAS ZAGO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no Inciso II do Artigo 25 c/c inciso VI do Artigo 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.041.017/2011, fls. 38/39, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 11/2012 em favor de Edra Aeronáutica Ltda no curso teórico de Instrutor de voo de helicóptero, INVH, em Ipeúna/SP, conforme cronograma apresentado pela escola, no valor total de R\$ 2.150,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. José Alves Bezerra.

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no Inciso II do Artigo 25 c/c inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.005.879/2012, fls. 26/27, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 15/2012 em favor de Instituto de Mobilidade e Educação Plano Ltda, no período de 19 a 23 de março de 2012, em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 4.600,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. José Alves Bezerra.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2011.**

A PREGOEIRA, junto a sua equipe de apoio, Torna Público o resultado de julgamento do registro de preço que teve como vencedora no grupo 2 a empresa VA & R INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ 04.699.854/0001-69 no valor global registrado R\$ 654.900,00 e para 8 a empresa VERNET COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.860.761/2001-62 no valor total registrado R\$ 17.000,00. Processo: 055.026.595/2011.

Brasília/DF, 5 de março de 2012
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Pregoeira Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2011.
NOVO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal torna público aos interessados a reabertura da Concorrência Pública nº 1/2011, consoante novo edital licitatório. Objeto: Outorga de concessão para prestação e exploração do serviço básico rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, por intermédio de veículos de transporte coletivo de passageiros, distribuídos em 5 (cinco) lotes que, em conjunto, englobam toda a área urbana do Distrito Federal, incluindo as linhas de serviço básico definidas no respectivo Edital de Licitação, bem como aquelas que porventura venham a ser criadas, substituídas, alteradas, incorporadas ou suprimidas, durante a concessão. O novo Edital está disponível desde o dia 2/3/2012, no endereço eletrônico www.st.df.gov.br, ou para retirada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala 1509, Brasília – DF. Abertura das Propostas: dia 10/04/2012, às 15h30.

Brasília/DF, 1º de março de 2012.
GALENO FURTADO MONTE
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2011.**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 13/2012-ST, de 22 de fevereiro de 2012, torna público aos interessados a retificação do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 01/2011, para inserir os itens 8.5 e IV.3 do Anexo IV, e subitem 23.1.3, bem como retificar o item 20.9 e subitem 23.1.2; e alterar em seu inteiro teor o Anexo II.4, conforme a seguir especificado.

8 – PRAZO DA CONCESSÃO
8.5 – A CONCESSIONÁRIA deverá dispor, para o início da operação dos serviços, de pelo menos 15% (quinze por cento) de sua frota composta por veículos novos (Zero Km), dentro das especificações do Anexo II.5, e a cada ano devem ser incorporados novos veículos (Zero Km), na proporção de pelo menos 15% (quinze por cento) do total, até completar 100% (cem por cento) de sua frota, respeitando os demais critérios de vida útil e idade média definidos no presente Edital.
23 – DA PROPOSTA FINANCEIRA

23.1.3 – Na apresentação da PROPOSTA FINANCEIRA o licitante deverá excluir os encargos referentes ao ICMS do preço do litro do óleo diesel, nos termos das disposições normativas distritais em vigor.

20 – EXAME DA DOCUMENTAÇÃO

20.9 – Homologado o resultado da licitação, no respectivo lote e adjudicado o seu objeto, a licitante adjudicatária será convocada pela Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal para atender as exigências formuladas para a celebração do contrato de concessão e promover a assinatura desse instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da convocação.

23 – DA PROPOSTA FINANCEIRA

23.1.2 – Os valores máximos de TARIFA TÉCNICA para cada um dos lotes licitados são os seguintes:

- 23.1.2.1 - R\$ 1.2958 para o Lote nº 1;
- 23.1.2.2 - R\$ 1.5362 para o Lote nº 2;
- 23.1.2.3 - R\$ 1.6467 para o Lote nº 3;
- 23.1.2.4 - R\$ 1.4151 para o Lote nº 4;
- 23.1.2.5 - R\$ 1.4606 para o Lote nº 5.

A nova redação do Anexo II.4 – Ordens de Serviço dos Lotes Licitados e do item IV.3, do Anexo IV - Instruções para Elaboração da Proposta Financeira, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.st.df.gov.br, ou para retirada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, sala 1509, Brasília – DF.

Abertura do Certame: dia 18/04/2012, às 09 horas.

Brasília (DF), 6 de março de 2012.

GALENO FURTADO MONTE

Portaria nº 13, de 22 de fevereiro de 2012.

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INDIVIDUAL

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Sr. SÉRGIO ALDERI MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 529.654.301-72, motorista da permissão nº 3130 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 05189.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Sr. MANOEL AUGUSTO MARIANO, inscrito no CPF sob o nº 210.558.901-49, motorista da permissão nº 0385 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 5193.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Sr. JANDUY RODRIGUES DE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 297.266.971-15, permissionário, titular da permissão nº 2410 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 20363.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Sr. RENATO SOUZA MATIAS, inscrito no CPF sob o nº 636.326.831-15, permissionário, titular da permissão nº 2020 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 06788.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Sr. WAGNER JOSE SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 981.989.801-30, motorista, titular da permissão nº 1965 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 07880.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Sr. PEDRO CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 691.164.231-00, permissionário, titular da permissão nº 2268 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 22788.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Sr. VICENTE BATISTA NEVES, inscrito no CPF sob o nº

024.385.181-20, permissionário, titular da permissão nº 0979 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 28088.

Brasília/DF, 6 de março de 2012.

LUCIANA PADILHA

Subsecretária

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2012.

Contrato nº 2/2012 – TCB/BRASIL TELECOM S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43; Processo 095.000.073/2012; Data de Assinatura: 6 de fevereiro de 2012; Objeto: Prestação de serviço de PABX Virtual e Frame Relay; Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); Nota de Empenho nº 2012NE00123, de 1º/02/2012; Programa de trabalho: 26122601085170079; Natureza da Despesa: 339039; Fontes: 220. Assinantes: P/TCB Presidente – Carlos Alberto Koch Ribeiro; Diretor Administrativo e Financeiro – Sérgio Faria Lemos da Fonseca Jr. e p/Brasil Telecom S.A – Gonçalo Alexandre Lopes – CPF: 922.276.197-91 e Roberto Teles de Sousa – CPF: 768.670.053-49.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo 095.000.073/2012. Interessado: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA. Assunto: Fornecimento de PABX Virtual Net. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o ato do Diretor Administrativo e Financeiro quanto à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Brasil Telecom S/A, no valor de R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com a contratação de serviço de PABX Virtual e Frame Relay, para comunicação de dados durante o exercício de 2012. Programa de Trabalho: 26122601085170079; Natureza da Despesa: 33903958; Fonte: 220. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica e demais documentos constantes do processo acima citado. Publique-se o presente despacho e encaminhem-se os autos ao gabinete da Presidência para acompanhamento e demais providências. Brasília/DF, 6 de março de 2012. Carlos Alberto Koch Ribeiro - Diretor Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000.440/2012. Interessado: COPLAN/DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Objeto do Processo: Participação no Curso “Georreferenciamento de Imóveis Rurais”. O Diretor Geral Substituto do DER/DF à vista do que consta do processo acima epígrafeado, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de ITCO-GEO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO-OESTE. Em 5 de março de 2012. Reinaldo Teixeira Vieira - Diretor Geral Substituto.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 097.001.098/2006. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CENTRAL SERVICE TURISMO LTDA. Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2007. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório, com a consequente suplementação de recursos. Vigência: De 14/02/2012 a 13/08/2012. Valor: R\$ 93.538,13 (noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2012NE00229. Data de Assinatura: 13/02/2012. Pela Contratante: David José de Matos, Setembrino de Menezes Filho. Pela Contratada: Maria Helena Pereira da Silva. Gestor do Contrato: Chefe do Departamento Administrativo.

Processo: 097.000.088/2008. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: EMPRESA AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 4/2008. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com a suplementação de recursos. Vigência: De 18/02/2012 a 17/02/2013. Valor: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Atividade de Manutenção de Serviços Administrativos - 26.122.6010.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2012NE00239. Data de Assinatura: 17/02/2012. Pela Contratante: David José de Matos, Setembrino de Menezes Filho. Pela Contratada: Cláudio José Simm. Gestor do Contrato: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio.

Processo: 097.001.345/2008. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 4/2009. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, somente para acombarcar o período de vigência da operação sob garantia prevista para os elevadores instalados na Estação Guará. Vigência: De 29/02/2012 a 30/05/2012. Valor: R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Atividade de Implementação da Linha 1 do Metrô-DF, Programa de Trabalho 26.453.2800.1816.0001, Natu-